



**Processo n.º:** 1.107.705  
**Natureza:** Auditoria  
**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Ladainha  
**Responsável:** Walid Nedir Oliveira (Prefeito Municipal na gestão 2017/2020)  
**Ano Ref.:** 2020

À Secretaria da Primeira Câmara,

Cite-se o Sr. Walid Nedir Oliveira, Prefeito de Ladainha na gestão 2017/2020, para, no prazo improrrogável de trinta dias, acostar defesa sobre os fatos apontados no Relatório de Auditoria de Conformidade, peça n.º 06 do SGAP, sob pena de revelia.

Viabilize-se a vista eletrônica integral dos autos e informe-se que somente serão aceitas razões de defesa subscritas pelo próprio responsável ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhem-se os autos ao órgão técnico para exame conclusivo e, em seguida, ao Ministério Público junto a este Tribunal para pronunciamento.

Silente o responsável, dê-se vista diretamente ao *Parquet*.

Tribunal de Contas, em 17/11/21.

**HAMILTON COELHO**  
*Relator*